Alterada pela
Lei nº 4.255/98

LEI Nº 3.095/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA XVII (DEZESSETE) DO BAIRRO ARCÁDIA DE RUA "JUCA' MELILO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua XVII (dezessete) do Bairro Arcádia passa a denominar-se rua "JUCA MELILO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE MARÇO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal